

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 089/2020

Ementa: "Altera o Decreto 016/2020, de 17 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus".

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 71, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1° Fica revogado o Art. 3 do decreto 016/2020.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 19 de outubro de 2020.

Fabiano Lopes Bueno Prefeito Municipal